



DOCG

Ano 2024 • Edição **0275**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 083/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a destituição da Sra. **ANNA OZELITA FERNANDES DE ARAÚJO TEIXEIRA** da função de Gestora de Contratos do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Destituir a Sra. **ANNA OZELITA FERNANDES DE ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula nº 1808362, da função de Gestora de Contratos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 16 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 084/2023
DE 16 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação da Sra. **DANIELA DANTAS GURGEL** para a função de Gestora de Contratos do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. **DANIELA DANTAS GURGEL**, matrícula nº 1808290, ocupante do cargo de Chefe de Departamento da Junta do

Serviço Militar, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Gestora de Contratos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 16 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 085/2024
DE 16 MAIO DE 2024.**

Concede diária ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito ½ (meia) diária ao valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de deslocamento e alimentação, quando em viagem a Capital Estadual Natal/RN, com a finalidade de resolver demandas administrativas no Banco do Brasil, Escritório da RJ Assessoria e Assembleia Legislativa em benefício desta municipalidade neste dia 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 16 de maio de 2024.

Humberto Farias Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**



DOCG

Ano 2024 • Edição **0275**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande/RN, 15 de maio de 2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 43001/2024, conforme Dispensa nº 240401/2024, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **META TERRAPLENAGEM LTDA**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **META TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.303.987/0001-07, sediada à R MACHADO DE ASSIS, 394 SALA 12, CENTRO, MOSSORO/RN CEP:59610030, representada neste ato por SAULO DE PAULA ALBUQUERQUE BARBOSA BEZERRA, inscrito(a) no CPF nº 812.745.054-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Dispensa nº 240401/2024**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de 9.000,00 (nove mil), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, equivalente a aproximadamente 25,00% por cento do valor original do contrato, se os contratantes assim o concordarem, entrando em vigor a partir de 15/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

META TERRAPLENAGEM LTDA
SAULO DE PAULA ALBUQUERQUE BARBOSA BEZERRA
CPF Nº 812.745.054-53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50301

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24032201, na modalidade Concorrência Eletrônica sob o número nº 2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação e reforma do posto de saúde na comunidade Cabeça do Boi, Zona Rural do município de Campo Grande/RN

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE CABEÇA DO BOI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.	Serviço	01	78.149,0000	78.149,00
Total do contrato em R\$					78.149,00

CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA

CNPJ: 37.094.328/0001-24

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação e reforma do posto de saúde na comunidade Cabeça do Boi, Zona Rural do município de Campo Grande/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ **78.149,00** (setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais).



DOCG

Ano 2024 • Edição **0275**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

VIGÊNCIA.....: 10/05/2024 a 06/11/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP)

Campo Grande/RN, 10 de maio de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, através do Agente de Contratação, torna público que às **14:30 horas do dia 30 de maio de 2024**, será realizada licitação na modalidade **CONCORRENCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php>?, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande/RN, 14 de maio de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 28 de maio de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php>?, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 13 de maio de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 209/2022



DOCG

Ano 2024 • Edição 0275

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php